



**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **ALBERTINO DA SILVA ALVES**, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SDDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 71/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado no item 37, 38 e 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescenta do X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
37	SÍTIO BATINGA DE TAUÁ, SÍTIO VIDÉL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, SÍTIO BREJINHO DE FERREIRA Á BREJINHO MANHÃ	KM	28,882	7,22	144,4	9	3,22	4.184,71
38	SÍTIO BATINGA DE TAUÁ, SÍTIO VIDÉL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, SÍTIO BREJINHO DE FERREIRA Á	KM	28,882	7,22	144,4	9	3,22	4.184,71



	BREJINHO TARDE							
45	SÍTIO FECHADO, SÍTIO SAMPAIO, SÍTIO SERRINHA À BREJINHO NOITE	KM	26,910	5,95	119	9	3,80	4.066,38
								12.435,80

**Parágrafo Primeiro** - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 12.435,80 (Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

#### **Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
*Albertino da Silva Alves*  
**ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**  
CNPJ sob o nº 42.952.950/0001-66  
CONTRATADO



**TESTEMUNHAS:**

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Lucimária Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

20% (vinte por cento), nos termos do Art. 4º da Lei Municipal Nº. 103/2001 do CTM (Código Tributário Municipal).

Art.3º -Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, com desconto de 10% em até 02 (duas) parcelas da seguinte forma: 1º. Parcela com vencimento em 30/11/2021, sendo concedido 5% de desconto e 2º. Parcela com vencimento em 30/12/2021, sendo concedido 5% de desconto."

Recife, 19 de novembro de 2020."

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito do Município do Xexéu/PE

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:060C2437

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/PMP/2021  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMP/2021**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/PMP/2021. TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 009/PMP/2021. Constitui objeto deste procedimento  
licitatório a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO NOVO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO NO CENTRO DO PAULISTA/PE", de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados, o julgamento do recurso interposto pela empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.958.201/0001-69, contra a decisão que habilitou a empresa L&M SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.175.320/0001-03. Em face às razões expedidas em relatório técnico, pela Secretaria de Infraestrutura, tenho por decisão reconhecer as razões apresentadas pela empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S e no Mérito DECIDIR PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo habilitada a licitante: L&M SERVIÇOS EIRELI – ME.

**Onde se lê: Abertura das Propostas de Preços: 28 de dezembro de 2021 – As 10hs.**

**Leia-se: Abertura das Propostas de Preços: 28 de dezembro de 2021 às 14:00hs.**

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2021.

**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE.

Publicado por:

Paulo Sérgio Ferreira de Luna  
Código Identificador:29F8EEFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2021 AO CONTRATO Nº. 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ALBERTINO DA SILVA ALVES, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 71/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado no item 37, 38 e 45, devido a necessidade do acréscimo na quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitada KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Onda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
37	SÍTIO BATINGA DE TAUÁ, SÍTIO VIDIL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, SÍTIO BREJINHO DE FERREIRA A BREJINHO MANHÃ	KM	28,882	7,22	144,4	9	3,22	4.184,71
38	SÍTIO BATINGA DE TAUÁ, SÍTIO VIDIL, SÍTIO SÃO JOAQUIM, SÍTIO BREJINHO DE FERREIRA A BREJINHO TARDE	KM	28,882	7,22	144,4	9	3,22	4.184,71
45	SÍTIO FECHADO, SÍTIO SAMPAIO, SÍTIO SERRINHA A BREJINHO NOITE	KM	26,910	5,95	119	9	3,80	4.066,38
								12.435,80

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **RS 12.435,80 (Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**  
 CNPJ sob o nº 42.952.950/0001-66  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:DD0034FB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado A. L. S VIAGENS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **A. L. S VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.956.918/0001-04, com sede No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 72/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total Km Acrescentado X 20 Diária Mens	Qtd. de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
27	SÍTIO BREJINHO DE TOME, SÍTIO CUIHÉ, VILA DE FÁTIMA A BREJINHO TARDE	KM	37,72	4,28	85,60	9	3,24	2.496,81
28 e 29	SÍTIO BREJINHO DE TOME, VILA DE FÁTIMA, SÍTIO LAGOA DO RODRIGO A VILA DE FÁTIMA MANHÃ	KM	35,76	8,94	178,80	9	3,62	5.825,36
								8.322,11

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **RS 8.322,11 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos)**.  
**DA RATIFICAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 72/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**L. S VIAGENS**  
 CNPJ sob o nº 23.956.918/0001-04  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:77CE85D8**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**